



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 016 SEAD/SANEACRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atenção a solicitação de convocação por meio do Processo nº 0040.003220.00142/2025-42, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação final:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – CRUZEIRO DO SUL

1º, BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, 38.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – PLÁCIDO DE CASTRO

3º, JOHN PETERSON MORAIS DO NASCIMENTO, 46.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia **18 de novembro de 2025, das 08h00min às 14h00min** à um dos endereços abaixo:

| Cidade: | Endereço: |
|-------------------|---|
| Cruzeiro do Sul | Avenida Getúlio Vargas, nº 666, Centro. |
| Plácido de Castro | Rua Marlene de Carvalho, nº 18, Centro. |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 - c) CPF (original e uma cópia);
 - d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 - g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
 - i) Declaração de Escolaridade, **conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado(a) (original e uma cópia);
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - n) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - o) Autodeclaração Étnico-Racial;
 - p) Declaração de Antecedentes;
 - q) Declaração de Aptidão Legal;
 - r) Declaração de Bens;
 - s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - t) Declaração de Herdeiros;
 - u) Declaração de Dependentes;
 - v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/424/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 O candidato, caso atenda aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverá comparecer no dia **18 de novembro de 2025**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Raimundo Barroso Bestene
Presidente do Serviço de Água e Esgoto